



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André – SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1551/35

### PROVISÃO

Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da **PARÓQUIA SÃO JOSÉ, Centro Alto, em Ribeirão Pires – SP**, havemos por bem instituir, por meio deste documento, na qualidade de **VIGÁRIO PAROQUIAL** da referida paróquia (cf. C.D.C. câns. 545 – 552), o **Revmo. Sr. Pe. PIERRE DIEUCCEL, CS**, religioso-presbítero da Congregação dos Missionários de São Carlos, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, **enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito**, em plena comunhão com o pároco local.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 23 de agosto de 2017, festa de Santa Rosa de Lima, virgem, padroeira da América Latina.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo da Diocese de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

